

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 82/2023

S/11838/2023

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

- 1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Agrupamento 534 de Nogueira do Cravo, número de identificação fiscal 500 972 052, uma <u>Licença Especial de Ruído</u> para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de acampamento ocasional e convívio de Escuteiros.
- 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 Local da festividade: Terreno sito entre a Rua da Indústria e a Rua dos Moleiros, em Nogueira do Cravo.
 - 2.2 Prazo de validade da licença: Dias 15 e 16 de julho de 2023.
 - **2.3** Horário autorizado: Dia 15/07, das 09h às 24h; e dia 16/07, das 09h às 19h.
- 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - **3.2** Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento e dos horários autorizados.
 - **3.3** Nos termos do artigo 28.º do RMR: A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
- **4.** A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 07 de julho de 2023 Com os melhores cumprimentos O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro Assinatura Eletrónica Qualificada 2023/07/07 15:31:30 +0100

Em pagamento a GR N.º (sem emissão devido à isenção do pagamento da taxa) no montante de (106,98) euros.

Mod-10.15.22 NCACN